



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – TIDE

II ERRATA DO EDITAL N° 010/2017 – UEPA

SELEÇÃO PARA O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA–TIDE 2017

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação (PROPESP) torna pública a alteração do Edital N° 10/2107-UEPA, que passa a ter a redação a seguir especificada:

ONDE SE LÊ:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de **30 (trinta vagas)** ao Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva, denominado TIDE, em conformidade com a regulamentação constante na Resolução 2796/15 - CONSUN 19 de Janeiro de 2015, e mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, dispostas da seguinte forma:

	Docente/Atuação	Vagas
SEGMENTO 1	<i>Docentes portadores da titulação de Doutor com atuação em programa de Pós-Graduação Stricto sensu da UEPA (Colaboradores ou Permanentes).</i>	10
SEGMENTO 2	<i>Docentes portadores da titulação de Mestre ou Doutor com atuação apenas na Graduação (Capital ou Interior).</i>	10
SEGMENTO 3	<i>Docentes portadores de titulação de Mestre no interior.</i>	10



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – TIDE

LEIA-SE:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de **30 (trinta vagas)** ao Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva, denominado TIDE, em conformidade com a regulamentação constante na Resolução 2796/15 - CONSUN 19 de Janeiro de 2015, e mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, dispostas da seguinte forma:

	Docente/Atuação	Vagas
SEGMENTO 1	<i>Docentes portadores da titulação de Doutor com atuação em programa de Pós-Graduação Stricto sensu da UEPA (Colaboradores ou Permanentes).</i>	10
SEGMENTO 2	<i>Docentes portadores da titulação de Mestre ou Doutor com atuação apenas na Graduação (Capital).</i>	10
SEGMENTO 3	<i>Docentes portadores da titulação de Mestre ou Doutor com atuação apenas na Graduação (Interior).</i>	10

Belém, 16 de fevereiro de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará